

Assessores

No dia oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, no Cartório Notarial de Gavião, perante mim, Maria Fátima Rêgo Guanaes, Notária de

quella, compareceram como autografantes: —

Primeiro = Capitão da Rosa Carneiro

Segundo = Joaquim dos Anjos

Tercero = Manuel de Matos André

Quarto = Manuel Antunes

Quinto = Joaquim Nunes Miguel

Sexto = José de Matos Afonso

Sétimo = José Manuel Gradello

Octavo = Antunes Nunes Miguel

São todos naturais da freguesia da Amenda deste concelho.

Nono = Francisco Maria Cabral, natural da freguesia do Monte da Pedra do concelho do Crato.

Décimo = José de Matos, natural da freguesia de Marfaca, deste concelho.

Todos os autografantes são casados e habituados.

multe residentes no lugar da Ferraria de referida freguesia da Amadora. Perifigiei a identidade de todos por conhecimento pessoal. E declararam todos os interessados, que constituiu uma associação de educação popular, que se regerá pelos seguintes estatutos:

1º: A associação adota a denominação de "Centro cultural, recreativo e desportivo da Ferraria" e tem a sua sede no referido lugar da Ferraria.

2º: A associação tem por fim a promoção cultural dos seus associados, nomeadamente actividades recreativas, desportivas e culturais, sendo indeterminado o prazo da sua duração.

3º: São órgãos da associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, podendo ser criadas secções para coadjuvar a Direcção.

4º: Intermamente, a Assembleia Geral é soberana e perante ela responde a Direcção, cuja actividade está sujeita permanentemente a inspecção do Conselho Fiscal.

5º: A associação é representada pela Direcção, cuja presidente tem funções executivas e a ela compete a iniciativa e a supervisão directa em todas as suas actividades, podendo

a respectiva representação ser delegada, para de-
terminados actos, num ou mais elementos di-
rectos.

6^o: A competência, funcionamento e desti-
nados dos corpos gerentes constantes do Regu-
lamento interno, cuja aprovação e alteração
competem à assembleia geral, o qual deve
igualmente no que estes estatutos sejam
omissos.

For-me exhibido o certificado de admissibili-
dade da referida Associação, emitido pelo
Registo Nacional de Pessoas Colectivas em quatro
de Outubro findo. Esta escritura foi lida nos en-
tregantes e feita a explícito do seu conteúdo
em vez de se fazerem simultânea a
tudo.

Rafaelino Rosa (curador)

Joaquim Alves Acares

Manuel de Mattos Amaro

Manuel António

Joaquim Nunes Miguel

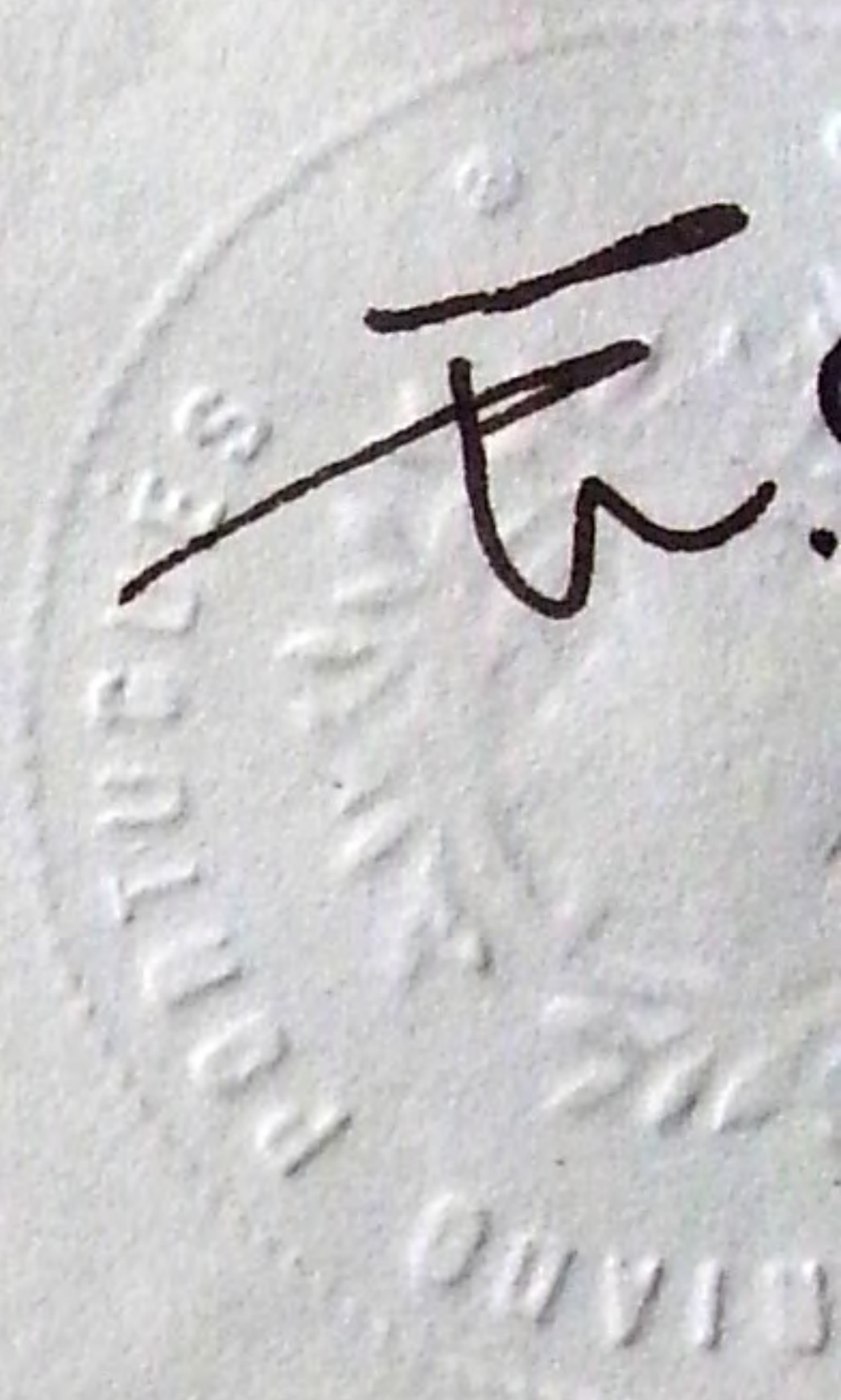
João de Matos Aparicio

João de Matos Aparicio

Antonio Nunes Miguel

Franca Maria Lebrão

20/10



gosi de matos

Manuel Pereira

Conta registada sob o N.º 1000 M.P. Pereira

u x o i